



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Marinho Carlos de Souza - 05 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 743-1452

Divino - MG

LEI Nº 1.505, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

“Declara de Utilidade Pública a Casa de Repouso Bom Jesus”.


O Presidente da Câmara Municipal de Divino faz saber que a Câmara aprovou e ele, tendo em vista a sanção tácita pelo Sr. Prefeito Municipal, conforme § 3º do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **“Casa de Repouso Bom Jesus”**, Instituição civil, de caráter assistencial e beneficente e duração ilimitada, inscrita no CNPJ sob o nº04.032.755/0001-29, situada à Rua Principal, nº812, com sede e foro na Comarca de Divino, estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divino, 03 de dezembro de 2001.


Ver. Luís Carlos Costa
Presidente